



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
SECRETARIA DE OBRAS

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA DE CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

- LOTEAMENTO GRANJA MIMOSA, CONSELHEIRO PAULINO - 6º DISTRITO DE
NOVA FRIBURGO-



**PROCEDIMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DE MATERIAIS PARA
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**

Conteúdo

I - DIRETRIZES.....	3
II – INTRODUÇÃO.....	3
III – ACOMPANHAMENTO.....	3
IV – RESPONSABILIDADES.....	4
V – OBJETIVO.....	6
VI – ORIENTAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.....	6
01.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES.....	7
02.0 – SERVIÇOS INICIAIS.....	7
03.0 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL.....	8
04.0 - LIMPEZA / REMOÇÕES / TRANSPORTES.....	8
05.0 - ESTRUTURAS DA CANALETA.....	9
06.0 - ESCADA HIDRAULICA.....	10
VII - OBSERVAÇÕES GERAIS.....	12
VIII - ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES E CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	13



I - DIRETRIZES.

Promover obras que tragam benefícios para a comunidade existente, dando suporte financeiro para as obras a serem realizadas.

II – INTRODUÇÃO.

Este Memorial Descritivo de procedimentos estabelece as condições técnicas e padrões mínimos a serem seguidos na execução das obras e serviços acima citados, fixando, portanto, os parâmetros a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, que constituirão parte integrante dos contratos de obras e serviços.

Todos os materiais a empregar na obra e serviços deverão, comprovadamente, satisfazer rigorosamente as condições estipuladas nas Normas e Especificações Técnicas da ABNT.

Em caráter geral, as Especificações Técnicas básicas fornecidas junto ao Memorial Descritivo e o orçamento apresentado, poderão sofrer pequenas adequações no decorrer dos serviços, quando identificadas, devendo seguir as normas técnicas e avaliação do corpo fiscalizador.

As especificações aqui mencionadas têm por objetivo fixar as condições técnicas gerais e específicas que deverão ser severamente seguidas na apresentação das propostas e posterior execução dos serviços.

A mão de obra, bem como todo material aplicado e fornecido, será sempre de primeira qualidade, objetivando assim um acabamento perfeito e esmerado.

III – ACOMPANHAMENTO.

A fiscalização dos serviços ficará a cargo da Secretaria Municipal de Obras, a qual terá livre acesso aos serviços e decidirá sobre a qualidade dos materiais e de execução dos serviços.

As obras e serviços serão fiscalizados por pessoal credenciado e designado pela Contratante, através da Secretaria Municipal de Obras, o qual será doravante, aqui designado Fiscalização.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
SECRETARIA DE OBRAS

A obra será conduzida por pessoal pertencente à licitante, competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem feitos e de acabamento esmerado, em número compatível com o ritmo da obra, para que o cronograma físico e financeiro proposto pela mesma e aprovado pela Contratante seja cumprido.

A supervisão dos trabalhos, tanto da Fiscalização como da licitante, deverá estar sempre a cargo de profissionais, devidamente habilitados e registrados no CREA, com visto no Estado do Rio de Janeiro quando for o caso.

A licitante não poderá executar quaisquer serviços que não seja autorizado pela Fiscalização, salvo aqueles que se caracterizem, notadamente, de menor importância ou como de emergência e necessários ao andamento ou segurança da obra.

As autorizações para execução dos serviços serão efetivadas através de anotações no "Diário de Obra", que deverá permanecer no local dos serviços e ser preenchido diariamente.

IV – RESPONSABILIDADES.

Fica reservado a Contratante, o direito e a autoridade, para resolver todo e qualquer caso singular e porventura omissos neste memorial, nos demais documentos técnicos e contratuais, e que não seja definido em outros documentos técnicos ou contratuais, como o próprio contrato ou o orçamento ou outros elementos fornecidos.

Na existência de serviços não descritos, a licitante somente poderá executá-los após aprovação da Fiscalização. A omissão de qualquer procedimento técnico, ou normas neste ou nos demais documentos, ou em outros documentos contratuais, não exime a licitante da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as normas da ABNT vigentes, e demais pertinentes.

Não se poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, pela licitante, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições, do contrato, do edital, das especificações técnicas, dos memoriais, bem como de tudo o que estiver contido nas normas, especificações e métodos da ABNT, e outras normas pertinentes. A existência e a atuação da Fiscalização em nada diminuirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da licitante no que concerne às obras e



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
SECRETARIA DE OBRAS

serviços e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes e pertinentes, no Município, Estado e na União.

Caso haja discrepâncias as condições especiais do contrato, as especificações técnicas gerais e memoriais predominam. O fato, de qualquer forma, deverá ser comunicado com a devida antecedência à Fiscalização, para as providências e compatibilizações necessárias.

No caso de discrepâncias ou falta de especificações que definam materiais, equipamentos, serviços, acabamentos, etc., deverá sempre ser observado o padrão existente nas demais instalações da Contratante. Estes itens deverão ser, no mínimo, de igual qualidade e as escolhas deverão sempre ser aprovadas antecipadamente pela Fiscalização e pelo setor de projetos da Prefeitura.

As especificações nos projetos e os memoriais descritivos destinam-se a descrição e a execução das obras e serviços completamente acabados nos termos deste memorial e objeto da contratação, e com todos os elementos em perfeito funcionamento, de primeira qualidade e bom acabamento, portanto, estes elementos devem ser considerados complementares entre si, e o que constar de um dos documentos é tão obrigatório como se constasse em todos os demais.

A licitante aceita e concorda que as obras e os serviços objeto dos documentos contratuais, deverão ser complementados em todos os detalhes ainda que cada item necessariamente envolvido não seja especificamente mencionado.

O profissional residente deverá efetuar todas as correções, interpretações e compatibilizações que forem julgadas necessárias, para o término das obras e dos serviços de maneira satisfatória, sempre em conjunto com a Fiscalização e os autores dos projetos, quando houver.

Todo material retirado em demolições e remoções deverão ser colocados em local provisório, indicado pela Fiscalização, devendo ser removido no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Os resíduos da obra e entulhos das demolições e remoções deverão ser depositados em caçambas no local indicado pela Fiscalização.



Os descartes dos entulhos e resíduos da obra deverão ser feitos em locais adequados e indicados para os mesmos, respeitando cada tipo de material a ser descartado e obedecendo as leis ambientais.

Os serviços em andamento deverão ser realizados sem interferência nas atividades diárias do Setor da Contratante. Casos em que haja essa possibilidade devem avisar à Fiscalização, com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência, podendo em determinadas situações ser programado para o final de semana.

V – OBJETIVO.

Destina-se ao estabelecimento de critérios para contratação de serviços de engenharia, com fornecimento de material e de mão de obra, nos padrões construtivos estabelecidos em projetos, planilha orçamentária e normas pertinentes, para a **OBRA DE CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS**, no loteamento Granja Mimosa, Conselheiro Paulino - 6º distrito, Município de Nova Friburgo / RJ. Objetiva nortear a composição de preços por parte dos interessados, assim com orientar a fiscalização e o acompanhamento dos serviços.

VI – ORIENTAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

- Os preços unitários da planilha orçamentária apresentada, correspondem ao custo de cada serviço, estão incluídos, material, mão-de-obra e encargos sociais;

- Os custos referentes às instalações da obra, mobilização e desmobilização de equipamentos e pessoal, taxas, equipamentos e ferramentas, equipamentos de proteção individual, despesas com pessoal, despesas de apoio, consumos e segurança do trabalho, são considerados como custo direto da obra, devem ser detalhados no cálculo de determinação do custo de administração local e quantificados na planilha;

- As despesas indiretas e bonificações deverão ser consideradas pela empresa na apresentação das propostas de execução dos serviços, quando da composição de seus preços;



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
SECRETARIA DE OBRAS

- A planilha orçamentária deve ser baseada nas considerações determinadas por critérios definidos no Boletim de Custo – SINAPI, EMOP, DNIT e SCO;

- Os canteiros de obra dos empreendimentos são independentes para cada projetos (cálculos), portanto, a estimativa de custo acompanha esta característica, sendo abordada separadamente em cada planilha;

- Os procedimentos têm como objetivo a liberdade de planejamento do empreendimento e a melhor escolha, pela licitante, do método executivo vinculado à relação custo x benefício e a qualidade dos serviços envolvidos;

01.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES

01.01 - Referem-se ao fornecimento e assentamento de placa de identificação de obra pública fixada em local bem visível conforme especificações mencionadas na planilha orçamentária. As placas deverão ser confeccionadas de acordo com cores, medidas, proporções e demais orientações contidas presente no manual visual de placas e adesivos de obras.

01.02 - Refere-se aos serviços necessários à contratação de profissional qualificado para a elaboração de projeto executivo de sistema de drenagem e que deverão atender todas as normas técnicas vigentes. O Projeto Estrutural deverá ser elaborado em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT pertinentes ao tema.

01.03 - Refere-se aos serviços necessários à mobilização e desmobilização de equipe de sondagem.

02.0 – SERVIÇOS INICIAIS

02.01 ao 02.03 - Referem-se à locação de container de modo a atender as necessidades do pessoal da obra e o acondicionamento do material e equipamentos conforme especificações mencionadas na planilha orçamentária. A localização do container no canteiro de obras, a configuração, dimensionamento e distribuição dos compartimentos, deverão ser submetidos à aprovação da fiscalização.

02.04 e 02.05 - Refere-se aos serviços necessários para a execução de instalações de caráter provisório de água, esgoto e energia elétrica de modo a atender as necessidades



da obra. As instalações obedecerão rigorosamente aos padrões das concessionárias locais.

02.06 - Referem-se ao fornecimento e instalação de cerca de proteção, que engloba parte onde se faz necessário área da obra isolando-a do público e/ou de terceiros, fixadas em peças de madeira.

02.07 – Refere-se à contratação de serviços necessários para a execução dos serviços topográficos necessários à implantação e acompanhamento das obras e serviços.

03.0 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL

03.01 - Refere-se à contratação de engenheiro civil para o acompanhamento diário da obra. Assim como mão-de-obra de encarregado e técnico e segurança no trabalho.

04.0 - LIMPEZA / REMOÇÕES / TRANSPORTES

04.01 e 04.02 - Refere-se aos serviços necessários para a execução de limpeza inicial do terreno, que consiste na capina e raspagem da camada vegetal e preparo manual do terreno. O serviço de capina manual consiste no corte e retirada total de vegetação existente no local de implantação da obra. Todo o resíduo gerado será colocado em bota-fora especificado pelo município. Serão evidentemente preservadas árvores que não prejudiquem a locação da obra ou que forem consideradas imunes ao corte.

04.03 - Refere-se ao fornecimento de mão-de-obra escavação manual da área de implantação da obra em uma camada de 15 cm. A execução dos trabalhos de escavações obedecerá, além do transcrito nesta especificação, todas as prescrições da NBR 6122. Caberá à contratada executar escavação de áreas específicas para possibilitar a realização de seus trabalhos. A escavação deverá sempre ser executada com o uso de equipamentos e ferramentas adequados.

04.04 - Refere-se ao fornecimento de mão-de-obra para transporte de material encosta abaixo de acordo com a NBR 7500. O transporte será realizado manualmente através de carrinhos do local da descarga até o local da obra onde o serviço será executado.

04.05 - Refere-se ao fornecimento de todos os materiais necessários para confecção de calha fechada em madeira para descida de materiais assim como sua instalação. A calha será confeccionada em tabuas de madeira de 3ª, com a seção de 0,45x0,45m, para descida de materiais necessários a obra.



05.0 - ESTRUTURAS DA CANALETA

05.01 - Refere-se aos serviços necessários para execução das fôrmas em madeira e escoramento em parâmetro vertical no canteiro de obras. As juntas entre as tábuas deverão estar bem fechadas, para impedir o vazamento da nata de cimento. Serão utilizados sarrafos para fazer o travamento da fôrma. Pouco antes da concretagem, escovar e molhar as fôrmas no lado interno.

05.02 e 05.03 - Refere-se ao fornecimento, transporte e espalhamento de pedra britada para a execução de serviços de agulhamento de fundo de valas c/ maco 30kg. O fundo das valas deverá ser apiloados, regularizados e possuir lastro de brita nº 02 com espessura mínima de 0,05 m.

05.04 e 05.05 - Refere-se aos serviços necessários para a execução do concreto na obra. A concretagem, o fornecimento de materiais, manufatura, cura e proteção do mesmo, deverão ser seguidos as Normas, Especificações e Métodos Brasileiros específicos. Antes do lançamento do concreto, conferir-se-ão as medidas e as posições das formas, a fim de assegurar que a geometria da estrutura corresponda ao projeto, com tolerâncias previstas na NB-I/78. O preparo do concreto será executado através de equipamento apropriado e convenientemente dimensionado em função das quantidades e prazos estabelecidos para a obra.

05.06 ao 05.09 - Refere-se aos serviços necessários para o fornecimento, corte, dobra e colocação nas formas de aço a ser utilizado na galeria. As barras de aço serão cortadas e dobradas obedecendo às dimensões apresentadas no projeto. Executar o dobramento das barras em bancada, com comprimento suficiente para barras maiores, conforme disposição de espaço no canteiro da obra. As barras de aço deverão ser limpas, removendo qualquer substância prejudicial à aderência do concreto, remover também as crostas da ferragem e ferrugem. A fim de facilitar a colocação e garantir o cobrimento da armadura, é obrigatória a utilização de espaçadores plásticos ou cimento. Na posição de ferragem negativa da laje deverão ser utilizados espaçadores metálicos (caranguejos). A colocação dos espaçadores deverá ser feita anteriormente ao pedido de verificação e liberação para concretagem.

05.10 - Refere-se à contratação de serviços necessários para a moldagem e coleta de corpo de prova, considerando o transporte. Deverá ser apresentado laudo de rompimento de corpo de prova dos concretos mencionados acima, com rompimento em 07 dias para



verificação e 28 dias para confirmação do fck especificado. A etapa posterior de serviço só será liberada após apresentação dos laudos, sendo eles de uma empresa séria e idônea com reconhecimento do serviço mencionado. A verificação normal da resistência será feita de acordo com a Norma Brasileira NBR-5738 – Moldagem e Cura de Corpos de Prova Cilíndricos ou Prismáticos de Concreto e NBR-5739 Concreto - Ensaio de compressão de corpos-de-prova cilíndricos.

05.11 - Refere-se aos serviços necessários para execução de uma canaleta em alvenaria de bloco de concreto. A canaleta será executada com blocos de concreto estrutural com dimensões de 09x19x39 cm assentados de modo a formar paredes de 09 cm devendo estar todas as fiadas perfeitamente niveladas e aprumadas. Os blocos deverão possuir resistência e uniformidade,

bem como deverão ser apresentados os laudos de resistência dos mesmos devendo estar de acordo com as normas da ABNT NBR-6136. As juntas terão espessura máxima de 1,5 cm e serão rebaixadas com a ponta da colher.

05.12 - Refere-se aos serviços necessários para execução de um pequeno muro de contenção em bloco de concreto. Sobre o muro será construída a canaleta em alvenaria de bloco de concreto. O muro de contenção será executado com blocos de concreto estrutural com dimensões de 14x19x39 cm assentados de modo a formar paredes de 14 cm devendo estar todas as fiadas perfeitamente niveladas e aprumadas. Os blocos deverão possuir resistência e uniformidade, bem como deverão ser apresentados os laudos de resistência dos mesmos devendo estar de acordo com as normas da ABNT NBR-6136. As juntas terão espessura máxima de 1,5 cm e serão rebaixadas com a ponta da colher.

05.13 ao 05.16 - Refere-se a todos os serviços necessários para execução de poço de visita em alvenaria de blocos e assentamentos de tubos de concreto.

06.0 - ESCADA HIDRAULICA

06.01 - Refere-se a todos os serviços necessários para a execução de escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria utilizando reto-escavadeira. As escavações das valas deverão propiciar depois de concluídas, condições para montagem das tubulações, conforme elementos do projeto. Os fundos das valas deverão ser perfeitamente regularizados e apiloados, para melhor assentamento das tubulações.



Deverão ser preparados de forma a manter uma declividade constante em conformidade com a indicada no projeto, proporcionando apoio uniforme e contínuo ao longo da tubulação.

06.02 – Refere-se ao fornecimento e assentamento de tubos de concreto. A tubulação será de seção circular constituída por tubos concreto armado, com diâmetro (mínimo) de 0,40m, obedecendo na sua fabricação, às prescrições da ABNT. Os tubos deverão ser rejuntados externa e internamente com argamassa aditivada, no traço 1:3, de cimento, areia média e impermeabilizante. A declividade do tubo deverá ser de no mínimo de 1%. No assentamento de tubos de concreto, dever-se-á evitar cortá-los, deslocando-se as posições de caixas, poços de visita, se necessário. Os tubos deverão ser descidos na vala por processo mecânico (utilizando-se maquinário hidráulico), sendo perfeitamente alinhados e nivelados. Antes da execução de qualquer junta, será verificado se a ponta do tubo está perfeitamente centrada em relação à bolsa.

06.03 – Refere-se a todos os serviços necessários para a execução de reaterro de vala. O reaterro somente será autorizado depois de pronta a galeria e deverá ser feito, de preferência, com o material da própria escavação, desde que este seja de boa qualidade, em camadas com espessura máxima de 15cm. O apiloamento do solo é realizado com soquete de 30 kg, golpeando aproximadamente 50 vezes por metro quadrado, a uma altura média de queda de 50 cm. Devera ser observada a umidade de compactação do solo.

06.04 ao 06.08 - Refere-se fornecimento e transporte dos materiais e a todos os serviços necessários para a execução de uma estrutura de dissipação de energia da água (descida d'água). Toda a estrutura será construída com as especificações em planilha ficando a cargo da Fiscalização quaisquer alterações que se façam necessárias, devido a eventuais diferenças de cota que possam ser verificadas por ocasião da sua implantação. Será construída a descida d'água, em degraus, forma retangular em concreto armado, fundo liso, medindo 0,70m de base e 0,30m de altura, inclusive vigas transversais de ancoragem no solo a cada 5,00m, degraus com medidas coerentes com a inclinação do terreno, medida pelo seu comprimento real, inclusive vigas transversais de ancoragem no solo a cada 5,00m. Todo serviço deverá estar em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT pertinentes ao tema.



07.0 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES

07.01 - Referem-se à Contratação de empresa especializada para locação de banheiros químicos a serem utilizados até o final da obra.

07.02 e 07.03 - Destina-se ao aluguel de caçambas estacionárias para a remoção periódica de todo os entulhos e detritos que venham a se acumular no terreno. Será procedida, no decorrer da obra, periódica remoção de todo o entulho e detritos que venham a se acumular no terreno e colocados em caçambas estacionárias garantindo que não obstruam o bom desempenho dos serviços para que posteriormente sejam enviados para bota fora legalizado.

VII - OBSERVAÇÕES GERAIS.

Todos os materiais e ou equipamentos fornecidos pela licitante, deverão ser de primeira qualidade ou qualidade extra, entendendo-se primeira qualidade ou qualidade extra, o nível de qualidade mais elevado da linha do material e ou equipamento a ser utilizado, satisfazer as especificações da ABNT, do INMETRO, e das demais normas pertinentes, e ainda, serem de qualidade, modelo, marcas e tipos especificados neste memorial, nos padrões dos prédios existentes e devidamente aprovados pela Fiscalização.

Caso o material e ou equipamento especificado nos projetos e ou memoriais, tenham saído de linha, ou encontrarem-se obsoletos, estes deverão ser substituídos pelo modelo novo, desde que comprovada sua eficiência, equivalência e atendimento às condições estabelecidas nos projetos, especificações e contrato.

A aprovação será feita por escrito, mediante amostras apresentadas à Fiscalização antes da aquisição do material e ou equipamento equivalente.

É vedada a utilização de materiais e ou equipamentos improvisados e ou usados, em substituição aos tecnicamente indicados para o fim a que se destinam, assim como não será tolerado adaptar peças, seja por corte ou outro processo, de modo a utilizá-las em substituição às peças recomendadas e de dimensões adequadas.



Não será permitido o emprego de materiais e ou equipamentos usados e ou danificados.

Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material e ou equipamento especificado por outro, a licitante, em tempo hábil, apresentará, por escrito, por intermédio da Fiscalização, a proposta de substituição, instruindo-a com as razões determinadas do pedido de orçamento comparativo, de acordo com o que reza o contrato entre as partes sobre a equivalência.

O estudo e aprovação pela Fiscalização dos pedidos de substituição, só serão efetuados quando cumpridas as exigências de que a substituição se fará sem ônus, no caso de materiais e ou equipamentos equivalentes.

VIII - ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

As informações citadas neste Memorial Descritivo devem ser consideradas pelos interessados, a fim de esclarecer os procedimentos pertinentes à execução da obra.

O Memorial Descritivo é complementado pela planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, memória de cálculo de BDI e o projeto básico.

Na falta de referência nas Normas da ABNT em relação aos serviços a serem executados, serão obedecidas as Normas pertinentes aos serviços, cumprindo a Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras examinares as suas aplicações.

O fornecimento de aço será pago após corte, dobra e montagem das armações na estrutura.

Toda concretagem somente será realizada com prévia autorização do corpo fiscalizador.

A critério da Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras poderá ser exigido a apresentação de laudos comprobatórios da resistência do concreto utilizado na obra, conforme especificado nos Projetos.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
SECRETARIA DE OBRAS

Os equipamentos deverão ser apresentados e mantidos em perfeitas condições de uso e funcionamento, com todos os dispositivos de segurança exigidos pela Legislação vigente.

A Fiscalização reserva-se o direito de exigir a substituição de qualquer funcionário e auxiliares cuja presença na obra for insatisfatória.

A Fiscalização reserva-se o direito de recusar qualquer equipamento ou viatura que apresente com problema mecânico, estético ou de segurança.

A Empreiteira deverá orientar seus funcionários e auxiliares para obedecerem rigorosamente às determinações da Fiscalização, seja no cumprimento das tarefas, seja no que diz respeito ao preenchimento da documentação exigida.

Não serão permitidos remanejamentos de equipamentos ou de viaturas para outras áreas que não a prevista, sem prévia autorização da fiscalização.

A Empreiteira deverá manter seus funcionários com uniforme de trabalho, obedecendo aos padrões determinados pela contratante.

A manutenção dos equipamentos e ou ferramentas e ou viaturas deverá ser feita no horário normal de trabalho.

Os caminhões para transporte de matérias e entulho deverão ter as tampas traseiras fechadas, vedando completamente a caçamba, ser providos de lonas para cobertura, impedindo a queda do material nos Logradouros, conforme determina as Normas do Código Nacional de Transito.

A Fiscalização reserva-se o direito de alterar o horário normal de trabalho por conveniência ou necessidade do serviço a ser executado.

Caberá a Empreiteira toda a responsabilidade civil e ou criminal pelo mau uso dos equipamentos e viaturas, bem como pelo mau comportamento de seus funcionários.

Serão consideradas na apuração de distância de transporte, as distâncias efetivamente percorridas.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
SECRETARIA DE OBRAS

Toda mobilização de equipamentos dentro dos limites da obra, correrão à custa do empreiteiro.

A condução geral da obra ficará a cargo de um Engenheiro Civil devido e obrigatoriamente registrado no CREA, com prática comprovada em serviços idênticos àqueles a que se referem estas especificações, e pertencer ao Quadro Permanente da Empreiteira no decorrer da execução da obra nos termos do que preceitua os § 1º e § 10º do Artigo 30 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissos, não previsto nestas condições, nas especificações e em tudo o mais que de qualquer forma, se relacione, direta ou indiretamente, com as obras.

A Empreiteira, ao formular sua proposta, aceita antecipadamente todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela Fiscalização da contratada, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações que forem julgados necessários.

Deverão ser obedecidas integralmente às orientações, qualquer modificação ou alteração, quer seja em projetos, planilha orçamentária, cronograma ou especificações, somente serão admitidas com autorização do corpo fiscalizador, inclusive no que tange a similaridade.

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de funcionamento, limpeza e conservação.

Todo o entulho deverá ser retirado da obra pela contratada.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
SECRETARIA DE OBRAS

Jeferson Pires Aragão
Secretário de Obras
Matricula: 200.0168